



DECRETO Nº 047/2006, DE 03 DE JULHO DE 2006.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E INTEGRAÇÃO SOCIAL – COMUNICSEMPRE – e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 256/2005, de 20 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Cidadania, Segurança Pública e Integração Sociais - COMUNICSEMPRE, os Membros designados por suas respectivas entidades de classe, ficando o mesmo assim constituído:

I- Representantes do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Prefeito Municipal – ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO.
Vice-Prefeito Municipal - JOÃO BAPTISTA MARTINS
Membros – WALTER PAULINO ROSSETTO
RONALDO LOUZADA DA SILVA.

II- Representantes do Poder LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Presidente da Câmara – JOSÉ LUIZ RIBEIRO.
Membros – JOVENTINO ALMEIDA COTTA NETO.
ADAUTO FERREIRA BERNARDO.

III- Representantes do PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL.
Membros – DARCY TORRES TONONI
BEATRIZ RIGÃO CONTAIFFER.



- IV- Representante do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Membro – FERNANDA MACHADO MARABOTTI.
- V- Representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO NOVO DO SUL.
- VI- Membro – VALDELINO GRANCIERI.
- VII- Representante do CONSELHO TUTELAR DE RIO NOVO DO SUL.
Membro – MARIA LÚCIA OLIVEIRA AMARAL SCHAYDER.
- VIII- Representante do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Membro – MARGARETH HEMERLY MARTINS.
- IX- Representante do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Membro – ELIMÁRIA FERREIRA ROHR DECOTHÉ.
- X- Representante do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Membro – JOÃO LUIZ PACHECO.
- XI- Representante das ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NO MUNICÍPIO
Membro – MICHELA VICHÍ ANDRÉ.
- XII- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Secretária – MARLENE DECOTHÉ TELLES.
- XIII- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Secretário – OSWALDO LANES.
- XIV- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Secretária – IZABEL PÉTERLE FIÓRIO.
- XV- Representante da IGREJA BATISTA DE RIO NOVO DO SUL.
Membro – ELY DECOTHÉ JUNIOR.



XVI- Representante da IGREJA PRESBITERIANA DE RIO NOVO DO SUL.

Membro – JOSIMAR SCHERRER BEZERRA.

XVII-Representante da IGREJA CATÓLICA DE RIO NOVO DO SUL.

Membro – ARNALDA CRISTINA DE AGUIAR.

Parágrafo único: Os demais Membros que compõem o COMUNICSEMPRE serão nomeados para o presente mandato, assim que designados por aquelas entidades de classe.

Art. 2º -- Os Membros nomeados através do presente Decreto, em conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº 256/2005, de 20 de outubro de 2005, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais e sucessivos períodos, desde que formalmente renovada a indicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 03 de julho de 2006.


ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO
Prefeito Municipal